



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO N° 76 / 2025

Solicito à Mesa, considerando o *Capítulo III do Regimento Interno* desta Casa de Leis, que encaminhe esta indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja direcionada à Vigilância Sanitária Municipal, e esta efetue um trabalho de fiscalização nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs de nossa cidade, com ênfase nos setores onde são armazenados os medicamentos de cada uma destas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para que a Vigilância Sanitária realize uma fiscalização nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de nossa cidade, com foco nos setores de armazenagem de medicamentos, se justifica pela grave denúncia recebida, que constatei como verídica, de um munícipe, que relatou o fornecimento de medicamento vencido na UBS do bairro Lageadinho. A verificação e controle adequados dos medicamentos são fundamentais para garantir a segurança e a saúde da população. A fiscalização é essencial para assegurar que todos os medicamentos fornecidos estejam dentro do prazo de validade, evitando riscos à saúde dos pacientes e garantindo a qualidade dos serviços prestados pelas UBSs.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima

Ibiúna, 30 de janeiro de 2025.

Lucas Pires de Moraes
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes
Bairro Ressaca – Ibiúna – SP – 18150-000
Fone: (15) 9 9127-2207 / e-mail: lucaspries@ibiuna.sp.leg.br